

Esta é a Primeira (1^a) Reserva Cidi-
mária do Caimara municipal de Galvão
do Norte, do Estado do Ceará, realizada
em pleno de junho e teve (23) de abrigo
de mil roçantes e extende-se em (1971).

Das viúvas e teis (23), pris das ruas da
área das águas de mil roçantes e extende-se
em (1971), pertence à cidade de Galvão do
Norte, do Estado do Ceará, no Poco Mun-
icipal, às dezessete (16) hhas, realizou-se
sob a presidência efectiva do Vereador Luis
Gouveia e secretariado pelo Vereador Góes
Bom de Melo, o primeiro (1^o) reserver ordinário
do Caimara Municipal do Ceará município, no cur-
rente ano. Foi o chamado regimento, ve-
rificou-se o comparecimento dos seguintes Ve-
radeiros: Luis Gouveia, Góes Bom de Melo,
Francisco José Freitas, Francisco Mucim Maior,
Raimundo Domingos de Oliveira, Vital Góes
Maior e Raimundo Gonçalves de Melo. Peixoto
de comparecer, o Vereador Silviano Rebouças
do Pecto. Abordando reuniões legais, o Sr. Presidente
declinou aberto o seu voto. No expediente foram
lidos os seguintes materiais: Projeto de lei nº 01/71
do Poder Executivo do Município que autoriza
a construção de um mato-dos-píllos no ex-
terior e teles de alastrar do crédito especial ati-
vado na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
reais); Projeto de lei nº 02/71, também do Poder
Executivo do Município, que pede autorização para
a construção de um sub-píllo de sanduíche na Vila
de Orla D'Águia de Bica e teles de alastrar solo.

Crédito especial até a importância de 100.000,00
 (cento mil reis) e, finalmente, exequimento suscrito
 pelos Vereadores: Vital Avelino Mai., Raimundo Domingos
 de Oliveira e Raimundo Lourenço de Lima, seu coli-
 citado informou ao Sr. Prefeito Municipal, o qual, cul-
 minados à votação foi aprovado per uniformidade. Em
 virtude de não haver sido constituidos ainda os Co-
 missários Plenários, o Sr. Presidente designou um Co-
 missário Especial para apreciar os projetos de lei
 de minas em (1) e dois (2) sólidos e seu auxílio
 responde pelo Sr. Prefeito Municipal per se tratar
 da aplicação de recursos dos fundos de Participações
 do Município. O Comissário Especial ficou assim con-
 stituído: Francisco José Braga, Raimundo Lourenço de
 Lima e Vital Avelino Mai., o qual, emitiu o pare-
 cimento seu, o qual parecer favoreável aos mencionados
 projetos de lei. Submetidos à votação os projetos de lei
 de minas (1) e dois (2), foram aprovados, per uniformidade.
 Daí seguiu-se, de imediato, o Sr. Presidente seu de acordo com a lei
 e o Regimento Interno - Goveia tomou o compromisso de
 Venerável Dom João Batista dos Santos, eleito azeite (15)
 de mil novecentos e setenta (1870) e diplomado pelo Ges-
 tico Eleitoral, d. 23 de Junho de 1870, o qual
 foi feito perante o Poder. Declaração em provado, o
 Venerável em referência per bastante cumprimento pelo
 seu paus. Nada mais havendo a tratar o vereador
 fez encosta, desceu, parou contanto, levou o parecer
 e o seu lid e apressou-se a sair da sessão.

Luis Chaves

Assessor Freire de Melo

Franzisco José Braga

Francisco Pereira Paixão

Raimundo Domingos de Oliveira

V. ta Avafine Mario

Domingo Gómez dos Santos

Raimundo Leonado de Lima